



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Camara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 1017/2019
Data: 12/03/2019 Horário: 13:09
Legislativo - MTR 172/2019

Ofício 373/2019
Ibitinga, 12 de Março de 2019.

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Matheus Valentim Carreiro, requer informação sobre multas de limpeza em terrenos.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 703/2019 (Requerimento nº 119/2019) onde requer informação sobre multas de limpeza em terrenos.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTE
Prefeita Municipal

Ao Gabinete da Prefeita

Ibitinga, 11 de Março de 2019.

**Exma. Sra. Prefeita Municipal
Cristina Maria Kalil Arantes**

Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 119/2019.

Em resposta ao requerimento do ilustre vereador Matheus Carreiro, protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Obras Públicas informar é o que segue:

A aplicação de multa não faz qualquer tipo de distinção quanto ao proprietário. A Secretaria está a disposição para qualquer tipo de esclarecimento.


Bernardete Maria Senise Guedes
Secretária de Obras Públicas
Arquiteta – CAU nº A114814-1